



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

DECRETO Nº.30.383. DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9554, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESA COM SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL BANDA LARGA COM SIM CARD 3G/4G PARA USO DE ALUNOS E PROFESSORES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA - PROCESSO PMJ SEI 8.638/2021.

REF. SOLICITAÇÃO 1.293 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

PEDIDO REQUISIÇÃO 769.038 REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 258.060,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL E SESSENTA REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.12.361.0196.2776	GERENCIAMENTO OPERACIONAL DAS UNIDADES ESCOLARES ENSINO F		
3.3.90.40.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO E COMUNICACÃO		
0000	PROPRIA		
		R\$	258.060,00
		TOTAL....R\$	258.060,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

13.01.12.365.0195.2787	ACESSO A VAGAS DE EDUCACÃO INFANTIL (4 MESES A 3 ANOS)		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PROPRIA		
		R\$	258.060,00

TOTAL....R\$ 258.060,00

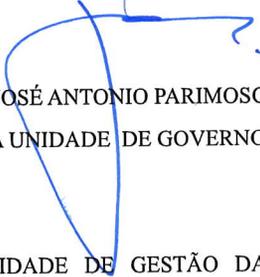
ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 30.383/2021


LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL


JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) DEZESSETE DIA(S) DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.


GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL